



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.631, DE 9 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2007 e abrir crédito especial no valor de R\$ 67.558,15.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no programa 0179 *Infra-estrutura aeroportuária*, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, a ação:

1 – projeto: 1407

ação: Obras de melhoramentos e aquisição de equipamentos para o aeródromo

Valor: R\$ 67.557,15 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, quinze centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 67.558,15 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SMIC	
01	SMIC – Administração	
23	Comércio e Turismo	
695	Turismo	
0047	Infra-estrutura aeroportuária	
1407	Obras de melhoria e aquisição de equipamentos para o aeródromo	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações/contrapartida	R\$ 12.303,03
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações/Estado	R\$ 48.003,72
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente/contrapartida	
		R\$ 1.208,40
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente/Estado	R\$ 6.042,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 1,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria dos Transportes, com interveniência do Departamento Aeroportuário, no valor de R\$ 54.045,72 (cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais, setenta e dois centavos) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.99.00.00.00.00-394, no valor de R\$ 13.512,43 (treze mil, quinhentos e doze reais, quarenta e três centavos).

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 9 de abril de

2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


 ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
 Secretária-Geral.


 PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
 Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES